



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0006226/2026-93

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL DO PROCESSO	SISEMA DO PELO
Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS	2100.01.0006226/2026-93	SETOR TÉCNICO/NUREG - URFBio Norte	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
NOME: FÁBIO PETARLI - ME		CPF/CNPJ: 22.556.876/0002-32	
Endereço: Fazenda Pedregulho		Bairro: Zona Rural	
Município: Bocaiúva	UF: MG	CEP: 39.390-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SEBASTIÃO SILVERIO ALVES SOUZA e outros		CPF/CNPJ: 044.373.846-79	
Endereço: Rua Rotary Club, nº 60		Bairro: Pedregulho	
Município: Turmalina	UF: MG	CEP: 39.660-000	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Pedregulho			Área (ha): 18,5408	Total
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):			Município/UF: Bocaiúva/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG 3107307-6160. 2243.C5BA.4858.9E01.5F18.4285.9666				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.			3,51	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Mineração			3,51	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	3,51	Cerrado	Inicial	3,51
Total:	3,51		Total:	3,51
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de floresta nativa		65,9769		m³

Madeira de floresta nativa		13,2336	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio Alves do Nascimento - MASP: 0595460-7

Data da Vistoria: 20/06/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/08/2026

VALIDADE:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	Sirgas 2000	23 K	701.224	8.093.605

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal;
- Construir canaletas drenagem em solo firme para captação de águas pluviais;
- Construir pátio adequado para deposição de rejeitos minerários, evitando prejuízos a vegetação de entorno da obra;
- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Armazenamento em local adequado do Topsoil que será removido para implantação do projeto, uma vez que o mesmo será utilizado na recuperação de áreas degradadas pela extração;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.

12. OBSERVAÇÃO AIA CORRETIVA - Referente à regularização de área conforme AI nº 352585-2024

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar Proposta/Projeto Executivo de Compensação Florestal-PECF junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF referente a compensação mineraria (Art. 75 da Lei 20.922/2013).	Até 60 (sessenta) dias

Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva/MG o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 28/08/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **147542249** e o código CRC **6BF3C7F3**.
